

## **PORTARIA Nº 2908**

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO VISANDO A SELEÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº 65, de 01 de abril de 2022, estabeleceu o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, bem como o Regime de Previdência Complementar, mediante convênio com entidade fechada de Previdência Complementar;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de manter um grupo de trabalho para os atos sequenciais a serem executados em atendimento as demandas advindas da citada Lei, em especial a realização de procedimentos visando a contratação de entidades Fechadas de Previdência Complementar.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Públicos a seguir relacionados para integrarem o **GRUPO DE TRABALHO** para a seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

#### **I – REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL:**

- a) Marcoantonio Mosquetti da Silva – Mat. 887;
- b) Renato Alves França – Mat.4370;
- c) Wilian Gonzaga Pizante – Mat. 04;
- d) Angela Ferreira Nunes - Mat. 4765.

#### **II – REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA –**

#### **INPAR:**

- a) Petri Cauduro Alcântara – Mat. 1285.

**Parágrafo único.** O Grupo em questão será presidido pelo Sr. Wilian Gonzaga Pizante – Mat. 04.

**Art. 2º** – Compete aos membros ora designados processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do Processo Seletivo para a contratação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**Art. 3º** – Os agentes públicos ora designados deverão desempenhar as atribuições dos objetivos desta Portaria concomitantemente com as dos cargos que exercem, sem remuneração adicional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2024.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**